

# MP que trata do repasse de verbas será alterada

DEMÉTRIO WEBER

**BRASÍLIA** – O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, admitiu ontem modificar a Medida Provisória n.º 1.784, que descentralizou o repasse de recursos do Ministério da Educação (MEC) para os programas de merenda escolar e Dinheiro na Escola. De acordo com ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), a MP dá margem a “inconstitucionalidades” quanto à fiscalização da aplicação do dinheiro.

“Estou aberto a sugestões”, disse Paulo Renato, durante audiência no TCU, após ouvir críticas do vice-presidente do tribunal, ministro Humberto Souto. Segundo Souto, a MP dá aos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios a incumbência de fiscalizar a aplicação de recursos federais, o que é tarefa exclusiva do TCU. Novo texto da MP será estudado.

Souto aproveitou para oferecer ao MEC a estrutura do TCU para a realização de avaliações dos resultados de programas como o TV Escola e o Fundef. “Não sei por que o governo gasta com avaliações externas se tem um tribunal de contas”, indagou. Em seu programa de rádio, ontem, o presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou que os representantes de todos os Conselhos Estaduais de Acompanhamento do Fundef vão reunir-se em Brasília, no dia 29.